

Edital nº 1004/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 480012010-00/201105668-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jardel Vasconcelos do Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos do Carmo**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480012010-00/201105668-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 1005/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 484592010-00/201103607-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/01/2010 a 31/10/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484592010-00/201103607-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 1006/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 484592010-00/201103607-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484592010-00/201103607-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 1007/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 753982011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **753982011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1008/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 750052011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Andreia Cabral Portal**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Andreia Cabral Portal**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **750052011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1009/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 754082011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Regina de Melo Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Regina de Melo Soares**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **754082011-00**, referente à prestação de contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1010/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 480012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Sérgio de Souza Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Sérgio de Souza Monteiro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **480012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1011/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 480012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Sérgio de Souza Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Sérgio de Souza Monteiro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **480012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1012/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 483082013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Mota Bezerra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Mota Bezerra**, responsável pelo **Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre - IPMMA, no período de 16/04/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **483082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1013/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 483082013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Erasm Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erasm Rodrigues Barbosa**, responsável pelo **Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre - IPMMA, no período de 01/01/2013 a 15/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **483082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1014/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 703992009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Samara Pinheiro Machado Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Samara Pinheiro Machado Ribeiro**, responsável pela **Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **703992009-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Protocolo 776962

Edital de Notificação no 159/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo no 201419632-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Zaqueu Alves Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Zaqueu Alves Salomão, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

Lei de Diretrizes Orçamentárias;
Lei Orçamentária Anual;
Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 3º, 4º 5º e 6º bimestres;
Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres; e Balanço Geral.

O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO**, configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº. 84/2012 e art. 277 do RITCM/TCM/PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 160/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo no 201419633-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012;
Lei Orçamentária Anual 2012;
Balanço Geral do Exercício 2012;
Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 3º, 4º 5º e 6º bimestres;
Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO**, configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº. 84/2012 e art. 277 do RITCM/TCM/PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 161/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo no 201319443-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irene Escher**